



COMISSÃO
DO MERCADO
DE CAPITAIS
REPÚBLICA DE ANGOLA

PLANO DE ACTIVIDADES DA CMC 2026

ÍNDICE

NOTA INTRODUTÓRIA	4
OBJECTIVO ESTRATÉGICO 1	4
Objectivo Operacional 1	4
OBJECTIVO ESTRATÉGICO 2	5
Objectivo Operacional 2	5
OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS 3 e 4	5
Objectivo Operacional 3	5
OBJECTIVO ESTRATÉGICO 5	6
Objectivo Operacional 4	6
OBJECTIVO ESTRATÉGICO 6	6
Objectivo Operacional 5	6
OBJECTIVO ESTRATÉGICO 7	6
Objectivo Operacional 6	7
Objectivo Operacional 7	7
OBJECTIVO ESTRATÉGICO 8	7
Objectivo Operacional 8	7
Objectivo Operacional 9	7
Objectivo Operacional 10	8
Objectivo Operacional 11	8
OBJECTIVO ESTRATÉGICO 9	8
Objectivo Operacional 12	8
Objectivo Operacional 13	8
OBJECTIVO ESTRATÉGICO 10	9
Objectivo Operacional 14	9
OBJECTIVO ESTRATÉGICO 11	9
Objectivo Operacional 15	9
Objectivo Operacional 16	9

O PLANO DE ACTIVIDADES É O
PRINCIPAL INSTRUMENTO DE GESTÃO
QUE REFLECTE OS OBJECTIVOS
A ALCANÇAR NO ANO DE 2026,
ALINHADOS À ESTRATÉGIA DE
ACTUAÇÃO DA CMC



COMISSÃO
DO MERCADO
DE CAPITAIS
REPÚBLICA DE ANGOLA

NOTA INTRODUTÓRIA

A Comissão do Mercado de Capitais (CMC) tem o importante papel de promover, regular, supervisionar e fiscalizar o Mercado de Capitais angolano e as actividades desenvolvidas pelos agentes que nele intervêm, directa ou indirectamente, por força do n.º 1, do artigo 1.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 4.º, do seu Estatuto Orgânico, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 54/13, de 6 de Junho.

Neste sentido, o presente Plano de Actividades define os principais objectivos operacionais definidos para o ano de 2026, alinhados aos objectivos estratégicos constantes no Plano Estratégico da CMC (2023-2027), suportado pelos pilares da 1) promoção, 2) supervisão e regulação, 3) cooperação e relações internacionais e 4) organização interna.

Deste modo, a CMC definiu este plano com base em planos e programas específicos alinhados às determinantes de desenvolvimento e inovação tecnológica, educação financeira, revisão e actualização regulatória, supervisão baseada no risco, emissão de novos instrumentos financeiros, dinamização de relações nacionais e internacionais, reforço da cultura organizacional, entre outros.

O presente plano de actividades possui um total de 15 objectivos operacionais, voltados à concretização de metas e resultados específicos a serem alcançados ao longo do ano de 2026, mas que concorrem para a concretização dos 11 objectivos estratégicos definidos no Plano Estratégico da CMC (2023-2027).

OBJECTIVO ESTRATÉGICO 1

Promover acções de educação financeira junto dos participantes do mercado, facilitando a compreensão dos benefícios e riscos associados às suas intervenções, com vista ao aumento dos níveis de literacia e inclusão financeira.

Objectivo Operacional 1 - Implementar um Programa Anual de Educação Financeira.

Por via deste programa a CMC irá promover acções de educação financeira, identificando iniciativas em conformidade com o seu Plano Estratégico 2023-2027 (PECMC 23-27), com as directrizes do C8, da INFE¹, bem como com a Estratégia Nacional de Inclusão Financeira (ENIF) 2025-2027. As diferentes iniciativas deste programa terão como principal público-alvo estudantes e professores do ensino de base e universitário, empreendedoras e gestores de MPME², potenciais investidores, órgãos de comunicação social e Finfluencers.

Com este objectivo operacional, a CMC pretende contribuir para a inclusão e protecção do investidor, promoção de cultura de poupança na sociedade angolana e sua maior participação no mercado de capitais, focando-se cada vez mais nos intervenientes com maior capacidade de apoiarem o fomento do mercado no curto/médio prazo.

1 International Network on Financial Education OCDE

2 Micro, Pequenas e Médias Empresas.



OBJECTIVO ESTRATÉGICO 2

Implementar uma estratégia de comunicação de maior proximidade entre a CMC e o mercado, por via do diálogo, da interacção contínua e tempestiva, sobre matérias que permitam um melhor funcionamento do mercado de capitais.

Objectivo Operacional 2 - Implementar um Plano Anual de Comunicação e Eventos.

O Plano Anual de Comunicação e Eventos vem fortalecer a comunicação entre a CMC e seus clientes internos e externos. Assim, a CMC compromete-se, a nível interno, com o desenvolvimento de uma forte cultura organizacional e com a consolidação de uma comunicação institucional proactiva, em conformidade com as melhores práticas internacionais. A nível externo, o plano assenta fundamentalmente na produção e divulgação de informação e conteúdos, gestão de eventos bem como outras actividades próprias de comunicação.

Por via deste programa, a CMC irá proporcionar uma comunicação próxima e direcionada aos principais participantes do mercado, não apenas por via da dinamização dos canais digitais de acesso à informação, mas também pela utilização destes canais para uma maior divulgação de matérias do sistema financeiro. Adicionalmente, guiada pelo seu plano de comunicação, a CMC irá produzir informações constantes sobre o desenvolvimento do mercado, além de produzir conteúdo que reforce a marca institucional e a sua missão.

OBJECTIVO ESTRATÉGICO 3 E 4

Dinamizar o mercado de capitais, tornando-o mais atractivo e robusto, capaz de apoiar o desenvolvimento económico nacional, por via do fomento do surgimento de novos participantes, instrumentos e segmentos; e

Promover a emissão de instrumentos financeiros que almejem conciliar o desempenho financeiro, para os investidores, com a sustentabilidade ambiental, social e de governação corporativa das sociedades, para a comunidade em geral.

Objectivo Operacional 3 - Implementar o Programa Anual de Desenvolvimento do Mercado.

Por via deste programa, a CMC irá implementar várias iniciativas com o propósito que contribuam para o alargamento da base de investidores, alargamento da base de emitentes, para a dinamização da indústria de Organismos de Investimento Colectivo (OIC), para a contínua integração dos princípios de sustentabilidade no mercado de capitais em Angola, bem como para o aprofundamento dos mercados já activados e aquelas que se encontram por activar.

Em resumo, a CMC por via deste programa pretende contribuir para a existência de condições infraestruturais e organizativas que facilitem, por um lado, o desenvolvimento de alternativas de poupança e investimento, que respondam às necessidades das empresas e famílias, por outro, o aumento da liquidez dos instrumentos financeiros, não esquecendo o desenvolvimento de iniciativas ligadas à inovação tecnológica e financeira, bem como para a dinamização do segmento ESG.



OBJECTIVO ESTRATÉGICO 5

Aprimorar a eficiência dos mecanismos e modelos de licenciamento, supervisão e vigilância dos mercados regulamentados e sistemas, visando a sua adequação à inovação financeira, às tecnologias de informação e à moldura de risco do mercado de capitais.

Objectivo Operacional 4 - Implementar um Plano Anual de Supervisão Baseada no Risco.

O Plano de Supervisão baseado no risco a ser implementado em 2026, irá-se focar nos segmentos de riscos prioritários identificados pela CMC, bem como nas medidas de supervisão previstas para sanar os referidos riscos das entidades que actuam no mercado. Neste contexto, com o referido plano, a CMC compromete-se em fortalecer o seu quadro estratégico e operacional de actuação na fiscalização e supervisão do mercado³ alinhada às melhores práticas internacionais⁴, tendo este como instrumento de protecção aos investidores, promoção da eficiência e garantia da transparência e integridade do sistema financeiro.

OBJECTIVO ESTRATÉGICO 6

Promover um quadro regulatório alinhado com às melhores práticas internacionalmente aceites, e adequado ao estágio de desenvolvimento do MC angolano, conferindo maior credibilidade, flexibilidade, competitividade e transparência.

Objectivo Operacional 5 - Implementar a Agenda Regulatória 2026.

Por via deste programa, a CMC pretende implementar uma agenda regulatória, onde são destacadas as prioridades normativas do mercado para o ano de 2026. Através deste instrumento a CMC vai promover a implementação de um quadro regulatório alinhado às melhores práticas internacionais aceites e que confira ao mercado maior credibilidade, flexibilidade, competitividade e transparência.

OBJECTIVO ESTRATÉGICO 7

Elevar o reconhecimento da CMC, através da sua envolvência e participação activa junto das principais organizações nacionais e internacionais, por meio do diálogo, da coordenação e da cooperação, em matérias com impacto para o MC.

³ Fundamentado nos princípios do Código dos Valores Mobiliários (Aprovado pela Lei n.º 22/15, de 31 de Agosto), na Lei n.º 5/20, de 27 de Janeiro, Lei de Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais, de Financiamento do Terrorismo e da Proliferação de Armas de Destruição em Massa.

⁴ Organização Internacional das Comissões de Valores Mobiliários (IOSCO) e da Associação de Reguladores de Mercado de Capitais de África (AMERC).



Objectivo Operacional 6 - Implementar um Programa Anual de Dinamização dos Protocolos de Cooperação.

Com este programa, a CMC pretende dinamizar os acordos de cooperação vigentes, promover a assistência técnica e fomentar a capacitação institucional, assegurando que as práticas do mercado angolano estejam alinhadas aos padrões regionais e globais. Este programa servirá como um veículo eficaz de articulação com parceiros locais, autoridades reguladoras e entidades internacionais, permitindo que as sinergias de cooperação resultem em ganhos concretos para o desenvolvimento do mercado de capitais, incluindo inclusão financeira, inovação regulatória e tecnológica e troca de experiências.

Objectivo Operacional 7 - Implementar um Programa Anual de Deslocações Ordinárias em Serviço.

Por via deste programa, pretende-se garantir a participação da CMC em eventos promovidos por organizações internacionais, garantindo sempre que possível a partilha de informação no âmbito da assistência técnica, de modo a construir uma cooperação para a harmonização dos quadros legais e regulatórios dos mercados, devidamente adaptados a cada jurisdição, participar activamente em fóruns de organismos internacionais voltados para o mercado e desenvolver uma cooperação baseada no princípio da reciprocidade e de partilha da informação que permita a prevenção dos crimes transfronteiriços.

OBJECTIVO ESTRATÉGICO 8

Elevar os níveis de capacitação, comprometimento e valorização dos colaboradores, em ambiente de meritocracia, e reforçar a responsabilidade social para com a comunidade.

Objectivo Operacional 8 - Implementar um Programa Anual de Formação.

Com este plano, a CMC pretende atender às necessidades de formação dos seus colaboradores, no que respeita à actualização e aprofundamento dos conhecimentos e de competências técnicas e comportamentais, tendo em vista a melhoria da actividade profissional e da performance dos colaboradores⁵.

Objectivo Operacional 9 - Implementar um Programa Anual de Responsabilidade Social.

No que refere à responsabilidade social, a CMC pretende com a execução deste plano participar de uma transformação positiva da sociedade, promovendo um ambiente de bem-estar assente no respeito pelos direitos humanos, direitos dos colaboradores e em comportamentos orientados pela ética, quer a nível interno e externo, condutas indispensáveis para a construção de um futuro mais justo e sustentável.

⁵ Plano elaborado respeitando a legislação laboral aplicável nos termos do disposto no artigo 82.º e no n.º 2 do artigo 85.º, ambos da Lei n.º 12/23 de 27 de Dezembro – Nova Lei Geral do Trabalho, conjugado com os normativos internos em vigor.

Objectivo Operacional 10 - Implementar um Programa Anual de Disseminação e Reforço da Cultura Organizacional.

Para a CMC, a cultura organizacional reflecte a sua identidade, princípios e práticas, que orientam o comportamento dos colaboradores e sustentam a sua missão. Assim, com a implementação deste programa, a instituição pretende reforçar o sentimento de pertença, de compromisso institucional e da vivência quotidiana dos valores CMC.

Objectivo Operacional 11 - Implementar um Programa Anual Motivacional.

Com este programa, a CMC pretende continuar a promover o aumento do nível de motivação e satisfação, para um ambiente harmonioso, baseado no respeito e direito dos colaboradores orientados pela ética e boas práticas laborais.

OBJECTIVO ESTRATÉGICO 9

Dispor de uma organização interna assente nas melhores práticas de governação corporativa e de controlo interno.

Objectivo Operacional 12 - Implementar um Programa Anual de Auditoria.

Por via deste programa, a CMC pretende reforçar a implementação de procedimentos de análise das actividades institucionais, com vista ao reforço da organização interna, fortalecimento dos sistemas, processos e instrumentos de controlo interno, bem como dos sistemas de gestão de risco da CMC. Este programa permitirá implementar processos de avaliação e consultoria que possam acrescentar valor e melhorias às operações institucionais, assegurando o cumprimento da legislação do sistema financeiro e de normas internas em vigor.

Objectivo Operacional 13 - Implementar um Programa Anual de Planeamento Estratégico e Estatística.

As linhas de orientação definidas para este programa permitirão a CMC assegurar que as actividades planeadas estejam alinhadas aos objectivos estratégicos da instituição, contribuindo para a promoção da transparência, eficiência e dinamização do mercado de capitais angolano. Ademais, este programa vai consolidar uma abordagem estratégica proactiva, baseada em dados e indicadores de desempenho, resultando no reforço do compromisso da CMC em garantir o cumprimento das metas definidas para o fortalecimento do mercado de capitais.



OBJECTIVO ESTRATÉGICO 10

Aperfeiçoar a capacidade de execução orçamental e melhorar a qualidade da despesa.

Objectivo Operacional 14 - Implementação do Plano Anual de Contratação.

O Plano Anual de contratação da CMC para 2026 é o instrumento de gestão que reflectirá as necessidades essenciais da instituição e estabelece um quadro de prioridades alinhado com os recursos actualmente projectados. Este documento permitiu agrupar as necessidades estratégicas, garantir o funcionamento corrente da instituição, o reforço da capacidade tecnológica, bem como a manutenção das infraestruturas.

OBJECTIVO ESTRATÉGICO 11

Dotar a CMC de sistemas tecnológicos modernos para a segurança da informação, gestão e supervisão, com vista a melhorar a sua performance e eficiência, através do automatismo dos processos.

Objectivo Operacional 15 - Implementar o Catálogo de Projectos da CMC 2026.

O Catálogo de Projectos de Tecnologias de Informação e Sistemas da CMC é um instrumento fundamental de gestão que reflecte a visão e as necessidades de negócio da instituição, materializando-se num conjunto de projectos e iniciativas estruturantes, respectivo calendário de implementação e investimentos associados, abrangendo as diversas dimensões de actuação.

Por via da implementação do Catálogo de Projectos, pretende-se aperfeiçoar a gestão de serviços de tecnologia da informação em consonância com os requisitos de negócio, na garantia da segurança da informação, e na infraestrutura do processamento da informação.

Objectivo Operacional 16 - Implementar o Programa Anual de Consciencialização em Segurança da Informação 2026.

Por via deste programa, a CMC pretende proporcionar uma capacitação contínua dos seus colaboradores, dinâmica e mensurável no domínio da cibersegurança, com o propósito de minimizar os riscos associados ao factor humano. Através de formações práticas e acções de sensibilização, o programa incentiva uma postura proactiva na identificação e mitigação de ameaças.

Em suma, com este programa a CMC procurará promover a literacia digital e a cultura de segurança entre todos os colaboradores, reforçar a conformidade com as normas e políticas internas de segurança da informação, reduzir o impacto potencial de incidentes causados por erro humano e contribuir para a maturidade global do Sistema de Gestão da Segurança da Informação da instituição.





COMISSÃO
DO MERCADO
DE CAPITAIS

REPÚBLICA DE ANGOLA

Tel.: +244 949 546 473
institucional@cmc.ao | www.cmc.ao
Complexo Administrativo Clássicos de Talatona,
Rua do MAT, 3B, GU 19B Bloco A5, 1º e 2º
Luanda - Angola